



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa ITAU UNIBANCO S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: ITAU UNIBANCO S.A.

III – CNPJ: 60.701.190/0001-04

IV – ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bl Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70

3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20250166, Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000 e Empenho n.º 3945.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 09/01/2026, às 11:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00941367** e o código CRC **015F92C9**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10004108

SEI nº 00941367

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

Processo SEI 2025-03001080 – contratação da Banda “Aglomerou”, para a apresentação nas comemorações do Aniversário de 524 anos de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001083 – contratação projeto cultural “Cultura da Folia Luz Divina”, programação oficial da Comemoração do Aniversário da Cidade.

Processo SEI 2025-03001056 – contratação artística musical do DJ ANDRÉ COSTA, para integrar a programação oficial do evento “PROCISSÃO MARÍTIMA 2026”.

Processo SEI 2025-03001055 – contratação de serviços artísticos da BANDA AGITAE, para apresentação musical integrante da programação oficial do Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001091 – contratação da dupla sertaneja CALEBE & LEILANI, para apresentação artística musical no evento Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001059 – contratação do grupo musical ABRAÃO BEACH BAND (ABB), para apresentação musical durante o evento “Final de Ano (Bairros)”, a ser realizado na Vila do Abraão, Ilha Grande.

Processo SEI 2025-03001054 – contratação dos serviços artísticos DJ Bruno Deep, para compor a programação musical “Esquenta Procissão” e “Final de Ano”.

Processo SEI 2025-03001058 – contratação apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, a ser realizada durante a programação oficial do Réveillon de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001081 – Contratação do DJ JACARÉ para apresentações musicais na programação da Alta Temporada de Verão 2025/2026 de Angra dos Reis.

Processo SEI 2025-03001087 – contratação do Grupo Nossa Raiz, a ser executada durante a programação oficial do Réveillon 2026.

Processo SEI 2025-03001082 – contratação do Cantor Guilherme Farra, para compor a programação oficial do evento “Réveillon na Praia do Frade”.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

PORTARIA N° 001/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-10000034, MEMORANDO SFI/SECRETARIO 02.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO, matrícula nº 29602, Carteira Nacional de Habilitação 00267722350, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 002/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ITAU UNIBANCO S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: ITAU UNIBANCO S.A.

III – CNPJ: 60.701.190/0001-04

IV – ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bl Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Disponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV,

da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250166, Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000 e Empenho nº 3945.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Considerando o Ofício nº 179/AG ANGRA DOS REIS/RJ, DO-C-SEI-00932416, encaminhado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a Manifestação Jurídica, DOC-SEI-00933397, favorável a alteração de valores solicitada, publicamos errata do edital de Chamamento Público nº 001/2025/SFI, Processo Administrativo nº SEI-2025-10004108.

ONDE SE LÊ:

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO

2.1 – A instituição deverá oferecer os seguintes serviços:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70